



Nº Procedimento 2890301  
 Nº Contrato 3628477  
 Nº Relatório 4684581  
 Data Submissão 28-08-2017 14:30:52  
 Autor Sandra Manuela Penarroias Fernandes  
 Camelo

## Relatório de Formação do Contrato

### Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	506647498, Município de Alfândega da Fé, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Ajuste directo
Tipo(s) de contrato	Aquisição de serviços
Identificação do contrato	Aquisição da conceção de uma obra de arte em bronze (busto), com base em granito, dimensionada à escala, terá na sua extensão maior uma altura não superior os 750/800mm
Objeto do contrato	Aquisição da conceção de uma obra de arte em bronze (busto), com base em granito, dimensionada à escala, terá na sua extensão maior uma altura não superior os 750/800mm
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	40 dias
Preço base s/IVA (€)	6.400,00 €
Preço contratual s/IVA (€)	6.400,00 €
Data da decisão de adjudicação	04-08-2017
Data da celebração do contrato	04-08-2017
Fundamentação para o recurso ao Ajuste Direto	ausência de recursos próprios
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	509870988, Paulo Moura - Artes Plásticas Unipessoal, Lda, Portugal
CPV's   Valor	* 92311000-4 - Obras de arte, 6,400.00 €
Local de execução das principais prestações objeto do contrato - País, Distrito, Concelho	Portugal, Braganca, Alfandega da Fé
Documentos	projeto decisao final.pdf

### Relatório de Formação de Contrato

Inclui critérios ambientais?	Não
Fundamentação	À luz do ponto 3 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2016, de 29/07 de 2016, a adoção das especificações ou critérios ecológicos previstos, é para já facultativa para as Autarquias locais.
Observações	-

Emitido via portal base a 28-08-2017 14:31:16 por Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo.